



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ – MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A.
EXECUTADA: GARIMPAGEM RONDON LTDA ME.
PROCESSO nº 699-65.2016.811.0028 – CÓDIGO 118819.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que, em cumprimento à Respeitável
Carta Precatória, compareci no dia 14 de Junho de 2016, às 08h14' e às 13h50', AO
endereço informado, Comarca de Poconé – MT, e ali, PROCEDI com as
formalidades legais à AVALIAÇÃO do imóvel, conforme descrição a seguir:

CARACTERIZAÇÃO DO BEM

1. Matrícula nº. 4.422 - 01 (um) lote de terreno situado no Setor Industrial
desta cidade com as seguintes metragens e confrontações: com frente para o Sul na
estrada que vai para a Fazenda Modelo, medindo 143 metros; ao Norte, limitando-se
com terras do Sr. Ival Pedro de Arruda medindo 133 metros; ao Oeste, limitando-se
com terras do Patrimônio Municipal, medindo 135 metros; ao Leste, limitando-se com
terras da Indústria e Comércio Souza e Cia Ltda, medindo 140 metros, área total do
terreno 20.000m².

VISTORIA DO IMÓVEL

Que no referido imóvel, objeto desta avaliação, não constam edificações, apenas
a terra nua utilizada na extração de minério (ouro), atividade econômica realizada na
área.

MÉTODO E CRITÉRIO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO

Para realizar a avaliação, adotou-se o preço médio corrente neste município e
Comarca de Poconé – MT, considerando ainda as especificidades do ramo de
atividade econômica, neste caso, extração de minério.



DETERMINAÇÃO DO VALOR FINAL

Após análise e estudo e considerando ainda a localização da área **AVALIO** o imóvel no valor total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

Certifico ainda que **PROCEDI** à **INTIMAÇÃO** da executada, **GARIMPAGEM RONDON LTDA ME** da **AVALIAÇÃO** realizada.

Para constar, lavrei o presente auto de avaliação que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Poconé – MT, 08 de julho de 2016.

MARCELO JUNIOR MONTE FERNANDES
Oficial de Justiça

Documento: 151174 - Protocolado em: 15/02/2018 às 18:06:40 e assinado eletronicamente por: EDYEN VALENTE CALEPIS:81612125115
Autenticidade do documento: 1eb9245-a5a5-404b-aa69-8c621996c307. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento>



MATRÍCULA Nº

4.422

DATA Poconé-Mt- 11 de junho de 81

Fls

OFICIAL Aloysio R. do Prado

01

IMÓVEL

Um lote de terreno situado no Setor Industrial desta cidade com as seguintes metragens e confrontações: com frente para o Sul na Estrada que vai a Fazenda Modelo, medindo 143 metros; ao Norte, limitando-se com terras do Sr Ival Pedro de Arruda medindo 133 metros; ao Oeste, limitando-se com terras do Patrimônio Municipal, medindo 135 metros; ao Leste, limitando-se com terras da Indústria e Comércio Souza & Cia Ltda, medindo 140 metros. Área total do terreno 20.000 m². PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Poconé-Mt. TÍTULO AQUISITIVO: Não consta. Poconé-Mt - 11 de junho de 1.981. O Oficial.

R - 1/4.422 - TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Poconé - Estado de Mato Grosso. ADQUIRENTE: Serraria Pinheiro Ltda. TÍTULO: Concessão. FORMA DO TÍTULO: Carta de Título expedido pela Prefeitura Municipal de Poconé - Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 1.981. VALOR: Não consta. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As descritas na Carta de Título. Poconé-Mt - 11 de junho de 1.981. O Oficial.

R- 2/4.422 - TRANSMITENTES = Serraria Pinheiro Ltda - Firma estabelecida no Núcleo Industrial de Poconé - Mt, CGC/MF nº 15.033.194/0001-07, neste ato representada pelos sócios proprietários Cláudio Severino Leal e sua esposa Helena Maria da Silva Leal - brasileiros, casados, ele agricultor, RG nº M-43.632-MG, ela de lar, portadores em conjunto do CPF nº 047.406.616/91, residentes nesta cidade a Rua Antônio João 691-A. ADQUIRENTE = José Vicente Nunes Rondon - brasileiro, casado, fazendeiro e proprietário, portador do CPF nº 006.492.011/91 e residente nesta cidade. TÍTULO = Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO = Escritura Pública de 27 de Junho de 1.986, lavrada em Notas numero 32 - as fls número 61/62V do Tabelião do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. VALOR = US\$- 20.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO O imóvel objeto da matrícula e mais as descritas na Escritura Pública. Poconé-Mt- 08 de Julho de 1.986. O Oficial.

AV - 03/4.422 - Proceda-se a averbação para mencionar que o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se PENHORADO nos Autos de Execução nº 1.314/98Bl a favor da Central Elétrica Matogrossense S/A - CEMAT - Execução movida contra Garimpagem Rondon Ltda, Poconé-Mt., 05 de Março de 2.001. O Oficial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

CARTA PRECATÓRIA - PROCESSO DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A.
EXECUTADA: GARIMPAGEM RONDON LTDA ME.
PROCESSO nº 699-65.2016.811.0028 - CÓDIGO 118819.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que, em cumprimento à Respeitável Carta Precatória, compareci no dia 15 de junho de 2016, às 08h09' e às 13h41', AO endereço informado, Comarca de Poconé - MT, e ali, **PROCEDI** com as formalidades legais à **AVALIAÇÃO** do imóvel, conforme descrição a seguir:

CARACTERIZAÇÃO DO BEM

1. Matrícula nº. 8.009 - 02 (dois) lotes de terrenos únicos formando uma só extensão, com uma área de oito hectares e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados e sessenta ares (08 has e 7.656,60m²) situado no lugar denominado "córrego-fundo", rocio desta cidade, medindo: frente, com trezentos e trinta e dois metros e trinta centímetros (332m 30cm) para a estrada; linha direita, com duzentos e sessenta e um metros e vinte centímetros (261m 20cm), confinando com terreno do comprador; linha esquerda, com trezentos e seis metros e oitenta centímetros (306m 80cm), confinando com terreno de Francisco de Tal, e os fundos, com duzentos e oitenta e cinco metros (285m), confinando ainda com terreno do comprador.

VISTORIA DO IMÓVEL

Que no referido imóvel, objeto desta avaliação, não constam edificações, apenas a terra nua utilizada na extração de minério (ouro), atividade econômica realizada na área.



MÉTODO E CRITÉRIO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO

Para realizar a avaliação, adotou-se o preço médio corrente neste município e Comarca de Poconé – MT, considerando ainda as especificidades do ramo de atividade econômica, neste caso, extração de minério.

DETERMINAÇÃO DO VALOR FINAL

Após análise e estudo e considerando ainda a localização da área **AVALIO** o imóvel no valor total de **R\$ 701.252,80 (setecentos e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Certifico ainda que **PROCEDI** à **INTIMAÇÃO** da executada, **GARIMPAGEM RONDON LTDA ME** da **AVALIAÇÃO** realizada.

Para constar, lavrei o presente auto de avaliação que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Poconé – MT, 08 de Julho de 2016.

MARCELO JUNIOR MONTE FERNANDES
Oficial de Justiça



MATRÍCULA Nº 8.009

Data Poconé-Mt., 08/Junho/1.987..
Oficial Aloysio R. do Prado. FLS. 01

IMÓVEL

Dois lotes de terrenos unidos formando uma só extensão, com uma área de oito hectares e sete mil seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados e sessenta ares (08 hns e 7.656,60m2) situado no lugar denominado "Córrego - Fundo", rocio desta cidade, medindo: frente, com trezentos e trinta e dois metros e trinta centímetros (332m 30cm) para a estrada; linha direita, com duzentos e sessenta e um metros e vinte centímetros (261m 20cm), confinando com terreno do comprador; linha esquerda, com trezentos e seis metros e oitenta centímetros (306m 80cm), confinando com terreno de Francisco de Tal, e os fundos, com duzentos e oitenta e cinco metros (285m), confinando ainda com terreno do comprador. PROPRIETÁRIOS = Francisco José de Sales e sua mulher Joana Alves de Souza. TÍTULOS ACQUISITIVOS = Livro 02 - Matras: 6.856 e 6.923. Poconé-Mt., 08 de Junho de 1.987. *[assinatura]*
R- 1/8.009 - TRANSMITENTES = Francisco José de Sales e sua mulher Dª Joana Alves de Souza - brasileiros, casados, ele aposentado, CI-RG nº 123.397-MT ela do lar, portadores em conjunto do CPF nº 191.324.508/00 e residentes - nesta cidade. ADQUIRENTE = José Vicente Nunes Rondon - brasileiro, casado/ com Dª Vicência Maria Figueiredo Rondon, pecuarista, portador do CI-RG nº 065.192-3SP/MT e do CPF nº 006.492.011/91 e residente nesta cidade. TÍTULO Compra e Venda. FOLHA DO TÍTULO = Escritura Pública de 28 de Maio de 1.987 lavrada em Notas número 31 - as fls número 113/114V da Tabela do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. VALOR = Cr\$ 50.000,00 - CONDIÇÕES DO CONTRATO As descritas na Escritura. Poconé-Mt., 08/Junho/1.987. *[assinatura]*
AV - 02/8.009 - Processa-se a averbação para mencionar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos Autos de Execução nº 1.314/98 RJ a favor da CEMAT S/A - Execução contra Garimpagem Rondon Ltda. Poconé-Mt., 05 de março de 2.001 - O Oficial. *[assinatura]*





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A.
EXECUTADA: GARIMPAGEM RONDON LTDA ME.
PROCESSO nº 699-65.2016.811.0028 – CÓDIGO 118819.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que, em cumprimento à Respeitável
Carta Precatória, compareci no dia 16 de junho de 2016, às 07h53' e às 14h02', AO
endereço informado, Comarca de Poconé – MT, e ali, **PROCEDI** com as
formalidades legais à **AVALIAÇÃO** do imóvel, conforme descrição a seguir:

CARACTERIZAÇÃO DO BEM

1. Matrícula nº. 9.790 - 01 (um) lote de terreno localizado no lugar
denominado "córrego-fundo", rocio desta cidade, com área de 9.155,98 metros
quadrados: contendo as seguintes metragens e confrontações: ao Norte, com rumo de
218°54'00" – medindo 200,00 metros confina com terreno de José Vicente Nunes
Rondon; ao Sul, com rumo de 37°17'20" – medindo 184,00 metros, confina com
terreno de José Vicente Nunes Rondon; ao Nascente, com rumo de 328°58'20" –
medindo 48,20 metros, confina com terreno de Aureliano Marques do Amaral e ao
Poente, medindo 50,40 metros, confina com terreno de José Vicente Nunes Rondon.

VISTORIA DO IMÓVEL

Que no referido imóvel, objeto desta avaliação, não constam edificações; Que o
lote de terreno está sendo utilizado na plantação de hortifrúti (melancia, caju e
mandioca); Que segundo o representante, posteriormente, a terra deverá ser utilizada
na extração de minério (ouro).

MÉTODO E CRITÉRIO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO

Para realizar a avaliação, adotou-se o preço médio corrente neste município e Comarca de Poconé – MT, considerando ainda as especificidades do ramo de atividade econômica, neste caso, extração de minério.

DETERMINAÇÃO DO VALOR FINAL

Após análise e estudo e considerando ainda a localização da área AVALIO o imóvel no valor total da R\$ 64.091,86 (sessenta e quatro mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Certifico ainda que PROCEDI à INTIMAÇÃO da executada, GARIMPAGEM RONDON LTDA ME da AVALIAÇÃO realizada.

Para constar, lavrei o presente auto de avaliação que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Poconé – MT, 08 de julho de 2016.

MARCELO JUNIOR MONTE FERNANDES
Oficial de Justiça



MATRÍCULA Nº 9.790

Data
Poconé-Mt., 20/abril/1.992
Oficial Aloysio R. do Prado
FILA 01

IMÓVEL

Um lote de terreno localizado no lugar denominado "Córrego Fundo", rioio desta cidade, com a área de 9.155,98 metros quadrados; contendo as seguintes metragens e confrontações: ao Norte, com o rumo de 218º54'00" - medindo 200,00 mts confins com terreno de José Vicente Nunes Rondon; ao Sul, - com rumo de 37º17'20" - medindo 184,00 mts, confins com terreno de José Vicente Nunes Rondon; ao Nascente, com rumo de 328º58'20" - medindo 48,20 mts, confins com terreno de Aureliano Marques do Amaral e ao Poente, medindo 50,40 mts; confins com terreno de José Vicente Nunes Rondon. PROPRIETÁRIOS: Aureliano Marques do Amaral e sua mulher Cândida Cursina do Amaral - TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 02/8.155 - Livro nº 02. Poconé-Mt., 20 de abril de 1.992 - O Oficial -

R = 01/9.790 - TRANSMITENTES: Aureliano Marques do Amaral e sua mulher, Da Cândida Cursina do Amaral, brasileiros, casados, ele lavrador, CI-RG nº - 392.337-SSP/MT, ela do lar, CI-RG nº 441.186-SSP/MT, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: José Vicente Nunes Rondon, brasileiro, desta estado, casado com Vicência Maria de Figueiredo Rondon, pecuarista, portador de CI-RG nº 065.192-SSP/MT - CIC nº 006.492.011/91 e residente nesta cidade. TÍTULO Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 10 de março de 1.992 lavrada em Notas 49 fls 107/108vs do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca - VALOR: R\$-300.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: As Descrições na Escritura. - Poconé-Mt., 20 de abril de 1.992 - O Oficial -

AV - 02/9.790 - Procede-se a averbação para mencionar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos Autos de Execução nº 1.314/98 fls a favor da OEMAT S/A - Execução contra Garimpagem Rondon Ltda. Poconé-Mt., 05 de março de 2.001 - O Oficial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

CARTA PRECATÓRIA - PROCESSO DE EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A.
EXECUTADA: GARIMPAGEM RONDON LTDA ME.
PROCESSO nº 699-65.2016.811.0028 - CÓDIGO 118819.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que, em cumprimento à Respeitável Carta Precatória, compareci no dia 17 de junho de 2016, às 07h41' e às 14h07'. AO endereço informado, Comarca de Poconé - MT, e ali, PROCEDI com as formalidades legais à AVALIAÇÃO do imóvel, conforme descrição a seguir:

CARACTERIZAÇÃO DO BEM

1. Matrícula nº. 3.163 - 01 (uma) chácara situada no "córrego-fundo", rocio desta cidade, contendo as benfeitorias constantes de casa, poço de água, bananal, fechado de arame, com 09 (nove) hectares de terras, com o seguinte caminhamento: partindo do marco zero cravado na margem da estrada que fica a chácara à cidade de Poconé, com rumo de 71°05'NW distância de 314 metros dividindo com terras de Manoel Jordão Querino, até o marco I cravado junto à cerca de arame, deste marco, segue pela cerca de arame dividindo com terras de Ival Pedro de Arruda, com rumo de 15°10'NE e distância de 310 metros. até o marco II, no canto da cerca, deste marco segue ainda por aramado, dividindo com terras de Guilherme de Arruda, com rumo de 71°15'SE e distância de 304 metros. até o III, deste marco sobe dividindo com terras de Alexandre Marques do Amaral, com rumo de 13°20'SW e distância de 314 metros. até o marco 0 (zero) ponto de partida, limitando-se ao Norte com terras de Guilherme de Arruda, ao sul, com terras do espólio de Manoel Jordão Querino, a Leste, com Alexandre Marques do Amaral e Oeste com Ival Pedro de Arruda.



VISTORIA DO IMÓVEL

Que no referido imóvel, objeto desta avaliação, não constam edificações, muito embora conste edificação da matrícula do imóvel (casa, poço de água, cerca em arame, etc); Que o lote de terreno está sendo utilizado na plantação de hortifrúti (melancia, caju e mandioca); Que segundo o representante, posteriormente, a terra deverá ser utilizada na extração de minério (ouro).

MÉTODO E CRITÉRIO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO

Para realizar a avaliação, adotou-se o preço médio corrente neste município e Comarca de Poconé – MT, considerando ainda as especificidades do ramo de atividade econômica, neste caso, extração de minério.

DETERMINAÇÃO DO VALOR FINAL

Após análise e estudo e considerando ainda a localização da área AVALIO o imóvel no valor total de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**.

Certifico ainda que PROCEDI à INTIMAÇÃO da executada, **GARIMPAGEM RONDON LTDA ME** da AVALIAÇÃO realizada.

Para constar, lavrei o presente auto de avaliação que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Poconé – MT, 08 de julho de 2016.

MARCELO JUNIOR MONTE FERNANDES
Oficial de Justiça